



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano V - Recife, sexta-feira, 03 de agosto de 2018 - Nº 142

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 142 DE 03/08/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 46.331, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.**

Altera o Decreto nº 38.438, de 20 de julho de 2012, que trata do Programa de Jornada Extra de Segurança - PJES, no âmbito do Pacto Pela Vida.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** as especificidades das atividades de fiscalização técnica executadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco-CBMPE;

**CONSIDERANDO** a ausência de impacto financeiro em virtude da inclusão de tais serviços dentre os contemplados pelo Programa de Jornada Extra de Segurança-PJES, **DECRETA:**

Art. 1º Os artigos 5º e 11 do Decreto nº 38.438, de 20 de julho de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º .....

VI - melhorar os serviços de resgate, salvamento, controle de incêndios, atendimentos pré-hospitalares, vistorias, fiscalização, atendimento ao público e serviços técnicos de proteção contra incêndios realizados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco-CBMPE; (NR)

Art. 11. Os serviços do PJES dos Oficiais serão realizados no acompanhamento, controle e fiscalização da atividade fim específica.” (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os pagamentos realizados no período de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018, exclusivamente, a título dos serviços previstos no inciso VI do artigo 5º do Decreto nº 38.438, de 2012, observadas estritamente as cotas máximas de PJES vigentes à época.

Art. 3º O Anexo II do Decreto nº 38.438, de 2012, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de agosto do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

**ANEXO ÚNICO**

**“ANEXO II**

<b>Serviços Operacionais</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Número de Cotas/Mês</b>
.....	.....	.....
Equipes Oficial BM RMR. (NR)	R\$ 300,00	103 (NR)
Equipes Oficial BM Interior. (NR)	R\$ 300,00 (NR)	172 (NR)
Equipes Praças BM RMR. (NR)	R\$ 200,00	700 (NR)
Equipes Praças BM Interior. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	1.392 (NR)
Operacionalidade Oficial BM GBFN. (NR)	R\$ 300,00 (NR)	24 (NR)

Operacionalidade Praça BM GBFN. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	306 (NR)
Operacionalidade Equipes Praças Guarda-vidas. (NR)	R\$ 200,00	279 (NR)
Operacionalidade Equipes Mergulhadores praças RMR. (NR)	R\$ 200,00 (NR)	60 (NR)
Operacionalidade Equipes Mergulhadores praças Interior. (NR)	R\$ 200,00	120 (NR)
Oficial BM para reforço no Centro de Atividades Técnicas –CAT. (NR)	R\$ 300,00	176 (NR)
Praça BM para reforço no Centro de Atividades Técnicas – CAT. (NR)	R\$ 200,00	624 (NR)
Equipes Oficial BM – Operação Bar Seguro (NR)	R\$ 300,00 (NR)	80 (NR)
Equipes Praças BM – Operação Bar Seguro (NR)	R\$ 200,00 (NR)	80
Operacionalidade Equipes Rabecão (Salgueiro e Serra Talhada) (NR)	R\$ 200,00	248 (NR)
.....	.....	.....
<b>TOTAL/MÊS.</b>		.....

**DECRETO Nº 46.335, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 292.535,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimento da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 292.535,00 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2018.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de agosto do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.126.0963.4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social			292.535,00
4.4.90.00 - Investimentos		0102	292.535,00
<b>TOTAL</b>			<b>292.535,00</b>

**ANEXO II  
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0923.4233 - Melhorias na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos			292.535,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0102	292.535,00
<b>TOTAL</b>			<b>292.535,00</b>

**ATO DO DIA 2 DE AGOSTO DE 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

**Nº 2977** - Reintegrar **FRANCISCO DE ASSIS DI LORENZO SERPA** ao cargo de Delegado de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, matrícula nº 192485-0, em cumprimento às decisões judiciais exaradas no Mandado de Segurança nº 0452423-4 e na Ação Ordinária nº 48993-08.2016.8.17.8201.

## 1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 1.853-Autorizar o afastamento do servidor **DARLEY DE LIMA FERREIRA FILHO**, matrícula nº 9800662, para participar do 21º Congresso Brasileiro de Mastologia 2018, no período de 11 a 14 de julho de 2018, em Belém/PA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 1.858-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, à servidora **LUCIANA SARMENTO DE MENDONÇA**, matrícula nº 387194-0, do IITB/PE, com efeito retroativo a 01/07/2018.

Nº 1.859-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, ao servidor **FRANKLIN JOSÉ MESQUITA DE LIMA**, matrícula nº 313656-6, do IITB/PE, com efeito retroativo a 01/07/2018.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração

### ERRATA

Na Portaria SAD nº 1656 do dia 18.07.2018, publicada no DOE de 19.07.2018, no que concerne os servidores **Rinaldo Cabral da Silva**, matrícula nº 930680-3 e **José Sandro Vieira de Barros**, matrícula nº 920615-9, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar.

**Onde se lê:** ...cedidos à Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco/Assistência Militar

**Leia-se:** ...cedidos ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/Assistência Militar

## 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração para SDS

### 2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração para SDS

### 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 411/2018  
SIGEPE N° 8897128-7/2017

O **Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE N° 8897128-7/2017** e seus anexos; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Escrivão de Polícia Mat. 350.949-4 EDUARDO RAMOS DA SILVA**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2º CPD/SAD**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 02 de agosto de 2018.

**CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Cel BM**  
**CORREGEDOR GERAL ADJUNTO**  
**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

### **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

#### **4 – Repartições Estaduais:**

##### **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE**

###### **PORTARIA-FUNAPE Nº 4446 de 01/08/2018**

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 1567 de 28 de 03 de 2018 , publicada no DOE de 29 de 03 de 2018, de ERIVALDO MEDEIROS DE SOUZA, Mat. nº 0000739847. Conforme a Decisão Monocrática nº 5731/2018 do Tribunal de Contas/PE, que Julgou Ilegal o ato de Concessão da Aposentadoria, haja vista que a servidora possui outra aposentadoria em cargos não acumuláveis.

###### **PORTARIA-FUNAPE Nº 4447 de 01/08/2018**

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 6069 de 30 de 08 de 2017 , publicada no DOE de 31 de 08 de 2017, de LÚCIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE SÁ, Mat. nº 0001376667. a Decisão Monocrática nº 5229/2018 do Tribunal de Contas/PE, que Julgou Ilegal o ato de Concessão da Aposentadoria, uma vez que a servidora possui outra aposentadoria em cargos não acumuláveis.

###### **PORTARIA-FUNAPE Nº 4448 de 01/08/2018**

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 1149 de 27 de 02 de 2018 , publicada no DOE de 28 de 02 de 2018, de NELY DE AZEVEDO CORREIA VASCONCELOS, Mat. nº 0001346482. Conforme a Decisão Monocrática nº 4748/2018 do Tribunal de Contas/PE, que Julgou Ilegal o ato de Concessão da Aposentadoria, haja vista que a servidora possui outra aposentadoria em cargos não acumuláveis.

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº 4449. De RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº 4450. De RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

**TATIANA DE LIMA NÓBREGA**  
Diretora-Presidente

#### **5 – Licitações e Contratos:**

##### **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa:** ANTONIO EUSEBIO COSTA LTDA, CNPJ Nº 15.057.352/0001-50. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 01 (um) mês cumulado com Multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. **Fundamento:** Relatório o PAAP nº 004/2018, Decisão nº 085/2018 SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 004/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório ou contrato administrativo nº 393.2016.III. PE.289.SDS. **Recurso:** desta decisão

cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/ PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 02 de agosto de 2018. **RAFAEL VILAÇA MANÇO**. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado. (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**  
**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: CASA DE FARINHA S/A, CNPJ Nº 07.694.626/0001- 94. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **01 (um) mês e 7 (sete) dias, cumulado com multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. **Fundamento:** Relatório do PAAP nº 056/2017, Decisão nº 056/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 056/2017-CPAAP, referente ao processo licitatório nº 143.2016.I.PE.102.SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h. Recife, 02 de agosto de 2018.

**Rafael Vilaça Manço**  
**Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado**  
(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**  
**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: A.E DA COSTA & LICITAÇÕES – ME, CNPJ Nº 15.057.352/0001-50. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro do Fornecedores do Estado de Pernambuco – CADFORPE, pelo **período de 01 (um) mês, cumulado com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento:** Relatório do PAAP nº 171/2017, Decisão nº 045/2018 SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto referente ao processo licitatório nº 420.2016.III.PE.314.DEFN. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33 do Decreto nº 42.191/2015. O processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194, 3º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h as 12h e das 13h as 17hs. Recife, 06 de julho de 2018. (repblicado por ter saído com incorreções)

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**  
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**  
**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: FRANCISCO SONIEL SILVA CUNHA - ME, CNPJ Nº 03.737.323/0001-50. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 01 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento:** Relatório do PAAP nº 032/2018, Decisão nº 084/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 032/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 455.2016. VIII.PE. 340.CAMIL. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. Recife, 02 de agosto de 2018.

**Rafael Vilaça Manço**  
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**  
**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 01.171.587/0001-64. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 01 (um) mês cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento:** Relatório da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade, Decisão nº 077/2018 SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 112/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 424.2016.VII.PE.315.ATI. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do

Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h em dias úteis. Recife, 02 de agosto de 2018.

**Rafael Vilaça Manço**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: VERSAILLES LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ Nº 02.723.976/0001-18. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 02 (dois) meses cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento:** Relatório da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade, Decisão nº 078/2018 SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 073/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 227.2016.V.PE.162.SAD. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 1º ou 3º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h em dias úteis. Recife, 02 de agosto de 2018.

**Rafael Vilaça Manço**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ Nº 24.126.948/0001-56. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 12 (doze) meses, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento:** Relatório do Processo Administrativo nº 066/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 247.2017.V.PE.170.SCC, Decisão nº 081/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h 12h e 13h às 17h. Recife, 02 de agosto de 2018. **Rafael Vilaça Manço**.Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: TÉCNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ nº 11.928.476/0001-03. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 01 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento:** Relatório do PAAP nº 116/2018, Decisão nº 069/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 116/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 019.2017.III.PE.010.PROCAPE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h 12h e 13h às 17h. Recife, 02 de agosto de 2018. **Rafael Vilaça Manço**.Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: FJW DA CUNHA FILHO ME CNPJ nº 11.071.174/0001- 61. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 01 (um) mês e 07 (sete) dias, cumulado com Multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. **Fundamento:** Relatório o PAAP nº 063/2018, Decisão nº 071/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 063/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 055.2016.IX.PE.036. CAMIL. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h 12h e 13h às 17h. Recife, 02 de agosto de 2018. **Rafael Vilaça Manço**.Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**  
**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: J M DA SILVA ALIMENTOS ME CNPJ nº 15.471.397/0001-77. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, cumulado com Multa de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. **Fundamento:** Relatório do PAAP nº 068/2018, Decisão nº 070/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 068/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 055.2016.IX.PE.036.CAMIL. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h 12h e 13h às 17h. Recife, 02 de agosto de 2018. **Rafael Vilaça Manço**. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**  
**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: GAMA FORTE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP (R. DA CONCEIÇÃO PINTO), CNPJ Nº 04.739.409/0001- 85. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 01 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento:** Relatório o PAAP nº 051/2018, Decisão nº 065/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 051/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 116.2017.XI.PE.077.SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h. Recife, 02 de agosto de 2018. **Rafael Vilaça Manço**. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**  
**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: SOLSERV SERVICOS EIRELI (M.E.C XIS – SERVIÇOS LTDA) CNPJ nº 14.056.350/0001-84. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 01 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento:** Relatório do Processo Administrativo nº 094/2018 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 392.2016.VII.PE.288.SES, Decisão nº 068/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h 12h e 13h às 17h. Recife, 02 de agosto de 2018. **Rafael Vilaça Manço**. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**  
**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: J M DA SILVA ALIMENTOS ME CNPJ Nº 15.471.397/0001-77. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, cumulado com Multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. **Fundamento:** Relatório do Processo Administrativo nº 091/2018 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 044.2016.IX.PE.029. SEE, Decisão nº 073/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h 12h e 13h às 17h. Recife, 02 de agosto de 2018. **Rafael Vilaça Manço**. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**  
**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 18.105.741/0001-00. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 01 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. **Fundamento:** Relatório o PAAP nº 144/2017, Decisão nº 060/2018 - SELIC,

artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 144/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 435.2016.III.PE.326.SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h. Recife, 02 de agosto de 2018.**Rafael Vilaça Manço**. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado (F)

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração